

3842
P.S.M.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 29.11.02/2021-SEMEB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às oghoomin (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sr. ERANDIR SOARES MAIA – Membro e DENIS KILDARY MAIA PINTO – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à abertura dos envelopes das propostas do certame supracitado. Deu-se então a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, não havendo representantes presentes à sessão. Após prévia análise por parte da Comissão de Licitação, foram declaradas DESCLASSIFICADAS as propostas das seguintes empresas: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – EPP: apresentou valor acima do orçamento básico formulado pela Prefeitura de Tabuleiro do Norte, descumprindo o item 5.13 ‘a’ do edital. **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**: Proposta comercial sem as respectivas assinaturas do responsável técnico da empresa, bem como o responsável comercial, descumprindo o item 5.16 do edital. **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME**: Apresentou apenas no envelope da proposta comercial, as composições de BDI e de encargos trabalhistas, não atendendo nenhum dos itens constantes da cláusula 5ª do edital. A Classificação das empresas CLASSIFICADAS se deu da seguinte forma: **1º LUGAR: F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS**, com o valor global de **R\$ 1.664.158,10** (Um Milhão e Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos); **2º LUGAR: VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.666.464,06** (Um Milhão e Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Seis Centavos); **3º LUGAR: T&R ENGENHARIA**, com o valor global de **R\$ 1.669.207,54** (Um Milhão e Seiscentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); **4º LUGAR: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME**, com o valor global de **R\$ 1.671.719,43** (Um Milhão e Seiscentos e Setenta e Um Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Três Centavos); **5º LUGAR: CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP**, com o valor global de **R\$ 1.683.185,11** (Um Milhão e Seiscentos e Oitenta e Três Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais e Onze Centavos); **6º LUGAR: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.684.372,81** (Um Milhão e

[Handwritten signatures and initials]



Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos); **7º LUGAR: ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 1.687.255,77** (Um Milhão e Seiscentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Reais); **8º LUGAR: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com o valor global de **R\$ 1.690.597,30** (Um Milhão e Seiscentos e Noventa Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos); **9º LUGAR: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, com o valor global de **R\$ 1.691.534,13** (Um Milhão e Seiscentos Noventa e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Treze Centavos); **10º LUGAR: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.700.209,86** (Um Milhão e Setecentos Mil e Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos); **11º LUGAR: CLEZINALDO S. DE CONSTRUÇÕES ME**, com o valor global de **R\$ 1.701.871,52** (Um Milhão e Setecentos e Um Mil e Oitocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos); **12º LUGAR: DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.703.058,32** (Um Milhão e Setecentos e Três Mil e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos). A Comissão encaminhará a proposta vencedora ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para análise e posterior aprovação através de Parecer Técnico. O resultado da fase de abertura da proposta dar-se-á após emissão do parecer técnico e será publicado no Diário Oficial dos municípios (APRECE), jornal de grande circulação, bem como nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br, para que os licitantes tomem conhecimentos dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos a Comissão encaminhará à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 11h21min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>